



## Lei N°277/ 2014

**“Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São João do Pacuí para o Exercício Financeiro de 2015 e dá Outras Providências”.**

O Povo do Município de São João do Pacuí, por seus representantes legais aprova, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - O orçamento do Município de São João do Pacuí, discriminado nos orçamentos do Poder Legislativo e do Poder Executivo, de acordo com os quadros que integram e acompanham, estima à receita em R\$ 17.159.000,00 (Dezessete Milhões, Cento e Cinquenta e Nove Mil Reais), e fixa a despesa em igual valor.

Art.2º - A Receita será realizada mediante arrecadação dos tributos na legislação em vigor e de acordo com os quadros anexos e segundo os seguintes desdobramentos:

### A – RECEITAS POR FONTES

#### RECEITAS CORRENTES

Receita Tributária	374.000,00
Receita de Contribuições	46.000,00
Receita Patrimonial	294.000,00
Receita Industrial	0,00
Receita de Serviços	52.000,00
Transferências Correntes	16.017.000,00
Outras Receitas Correntes	34.000,00
	-----
Sub Total	16.817.000,00

#### RECEITAS DE CAPITAL

Operações de Crédito	94.000,00
Alienações de Bens	39.000,00
Transferência de Capital	2.078.000,00
	-----
Sub Total	2.211.000,00
	-----
Receita Retificadora	-1.869.000,00
	-----
Total Geral	17.159.000,00



Art.3º - A Despesa do Município de São João do Pacuí será realizada de acordo com os seguintes desdobramentos:

## PREFEITURA MUNICIPAL

### A – DESPESAS POR FUNÇÕES DE GOVERNO

01 – Legislativa	700.000,00
02 – Judiciária	161.000,00
03 – Essencial a Justiça	0,00
04 – Administração	1.487.000,00
05 – Defesa Nacional	18.000,00
06 – Segurança Pública	0,00
07 – Relações Exteriores	0,00
08 – Assistência Social	753.000,00
09 – Previdência Social	282.000,00
10 – Saúde	4.741.000,00
11 – Trabalho	0,00
12 – Educação	4.034.000,00
13 – Cultura	395.000,00
14 – Direito da Cidadania	0,00
15 – Urbanismo	1.564.000,00
16 – Habitação	142.000,00
17 – Saneamento	932.000,00
18 – Gestão Ambiental	17.000,00
19 – Ciência e Tecnologia	0,00
20 – Agricultura	782.000,00
21 – Organização Agrária	0,00
22 – Indústria	0,00
23 – Comércio e Serviços	0,00
24 – Comunicações	33.000,00
25 – Energia	44.000,00
26 – Transporte	542.000,00
27 – Desporto e Lazer	124.000,00
28 – Encargos Especiais	268.000,00
99 – Reserva de Contingência	140.000,00
Total	17.159.000,00

### B – DESPESAS POR ORGÃOS, UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

01 – Câmara Mun. São João do Pacuí



01.01 – Câmara Mun. São João do Pacuí	700.000,00
02 – Gabinete do Prefeito	
02.01 – Gabinete do Prefeito	370.000,00
03 – Secretaria Mun. de Educação	
03.01 – Administração Educação	595.000,00
03.02 – Seção Ensino Fundamental	2.905.000,00
03.03 – Seção Ensino Infantil e Especial	485.000,00
03.04 – Seção Ensino Médio e Superior	49.000,00
04 – Sec. M. Saúde, Saneamento, Vig. Sanit.	
04.01 – Fundo Municipal de Saúde	4.741.000,00
04.02 – Serviços de Saneamento	932.000,00
05 – Secret. Mun. de Assistência Social	
05.01 – Adm. Secret. Ação Social	113.000,00
05.02 – Fundo Mun. Assistência Social	570.000,00
05.03 – Fundo Mun. Criança e Adolescente	70.000,00
05.04 – Fundo Mun. Habitação	142.000,00
06 – Procuradoria Jurídica	
06.01 – Procuradoria Jurídica	123.000,00
07 – Sec. Mun. de Admin. Financ. e Plan.	
07.01 – Coord. Sec. Administração e Finanças	106.000,00
07.02 – Serv. Administrativos/Financeiros	1.757.000,00
08 – Sec. Mun. Transp. Obras e Serv. Urbanos	
08.01 – Adm. Sec. Transp. Obras e Serv. Urbanos	89.000,00
08.02 – Sec. Mun. Transp. Obras e Serv. Urbanos	1.552.000,00
09 – Sec. Mun. Cult./Esp./Lazer e Turismo	
09.01 – Sec. Cult./Esp./Lazer e Turismo	163.000,00
09.02 – Fundo Prot. Patrimônio Cultural	356.000,00
10 – Sec. Mun. Agricultura e Pecuária	
10.01 – Sec. Agricultura e Rec. Hidricos	735.000,00
10.02 - Fundo Mun. Desenv. Rural Sustentável	47.000,00
11 – Sec. Mun. Meio Ambiente	
11.01 – Sec. Mun. Meio Ambiente	17.000,00
12 - Sec. Mun. de Transp. Estrada e Rod.	
12.01 - Adm Sec. de Transp. Estrada e Rod.	73.000,00
12.02 - Sec. Mun. de Transp. Estrada e Rod.	469.000,00
	-----
Total	17.159.000,00

**C – DESPESAS POR CATEGORIAS E SUB CATEGORIAS ECONÔMICAS**

**DESPESAS CORRENTES**

1.1 – Pessoal e Encargos Sociais	6.129.700,00
1.2 – Juros e Encargos da Dívida	22.000,00
1.3 – Outras Despesas Correntes	6.390.300,00
	-----
Total	12.542.000,00

**DESPESAS DE CAPITAL**

2.1 – Investimentos	4.357.000,00
2.2 – Inversões Financeiras	0,00



2.3 – Amortização da Dívida	120.000,00
Total	4.477.000,00
9.9 – Reserva de Contingência	140.000,00
<b>TOTAL GERAL DA DESPESA</b>	<b>17.159.000,00</b>

Art. 4º - Durante a execução Orçamentária de 2015, fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares às dotações que se fizerem insuficientes, no limite de 30% (trinta por cento) podendo para tanto utilizar-se dos seguintes recursos:

- I. – Anulação parcial e/ou total de dotações previstas, conforme dispõe o artigo 43 da Lei Federal 4320/64;
- II. – O excesso de arrecadação efetivamente realizado.
- III. – O superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior.
- IV. – A Reserva de Contingência nos termos da Lei 4320/64.

Art. 5º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar operações de crédito dentro das normas estabelecidas pelas instituições financeiras nacionais, observados os limites de capacidade de endividamento do município, em conformidade com as normas editadas pelo Banco Central do Brasil e pela legislação em vigor.

Art.6º - Esta Lei entra em vigor a 1º de Janeiro de 2015.

São João do Pacuí, 11 de dezembro de 2014.

  
**Arismar Araújo Barbosa**  
**Prefeito Municipal**

Arismar Araújo Barbosa  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF 462.551.416-91

PUBLICADO NO QUADRO  
DE AVISOS.

EM 15 / 12 / 2014  
Conforme Lei Nº 117/2005.

  
ASSINATURA